



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 067A/2022

**=CONCEDE PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA MATERNIDADE POR 60
DIAS DE ACORDO COM A LEI Nº
2.316/2006=**

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, BIANCA VIAL COELHO NOSSA, matrícula nº 805, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE POR 60 DIAS, a partir do dia 21/10/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 2 de outubro de 2022.

**ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 21 de outubro de 2022.